

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro de 2022, e tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8246/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 11 de agosto de 2023, nomeio para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Filosofia da Ciência, especialidade em Ciência e Sociedade, no âmbito do Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade da Faculdade de Ciências, Faculdade de Belas-Artes, Faculdade de Direito, Faculdade de Letras, Instituto de Ciências Sociais e Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, requeridas pela Mestre Luana Brasil Dias, os seguintes membros do júri:

- Doutora Bela Irina Passos Natário de Castro, Investigadora de Pós-Doutoramento do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra;
- Doutora Maria João Leitão Simões Areias Pereira, Professora Associada com Agregação aposentada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior;
- Doutora Natividade Helena Mateus Jerónimo, Professora Associada com Agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Luís de Oliveira Garcia, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e orientador.

A presidência do júri compete à Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, conforme delegação de competências do Reitor, conferida pelo Despacho n.º 11169/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2024.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹ O presente Despacho é comunicado ao estudante e à Reitoria que o divulga na Internet, no sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.